



DECRETO EXECUTIVO Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Considera “Hóspede Oficial” do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria o Sr. **Rodrigo Gonçalves Dias**, profissional de Educação Física e PhD em Genética, que estará na cidade nos dias 21, 22 e 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal